



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 351/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 038/2018 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

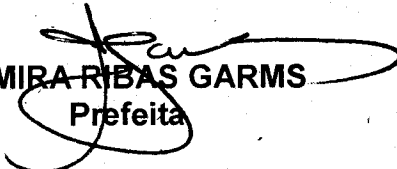
Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Planejamento, Divisão de Pessoal, informamos o seguinte:

1) Existe implantado no Município o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, no qual é articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Ambos possuem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce relacionado a saúde do trabalhador e avaliação dos riscos ambientais, como insalubridade e periculosidade que são apurados através do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT;

2) No projeto da reforma administrativa existe estudo para garantir cada vez mais a segurança no trabalho de todos os servidores públicos municipais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-281 09/05/2018 13:45:26
Responsável: 